



CARTILHA DO VOTO CONSCIENTE



Eurofarma
Ampliando horizontes

**ART. 1, parágrafo único da
Constituição Federal de 88:**

**Todo o poder emana do povo,
que o exerce por meio de
representantes eleitos ou
diretamente, nos termos
desta Constituição.**

Voto consciente: um instrumento de mudança política e social

A cada dois anos, no mês de outubro, milhares de brasileiros vão às urnas eleger seus representantes. As eleições no Brasil são realizadas em anos pares, alternando a escolha dos cargos eletivos, divididos em dois grupos:

1 - Eleições Gerais – nas quais são escolhidos os representantes para os cargos de Presidente da República (e vice), Senador, Deputado Federal, Governador (e vice) e Deputado Estadual.

2 - Eleições Municipais – nas quais são escolhidos Prefeitos (e vices) e Vereadores.

A eleição sempre ocorre no primeiro domingo do mês de outubro. Caso haja segundo turno, este sempre será realizado no último domingo do mesmo mês.

É um momento em que todos brasileiros, maiores de 18 anos (entre 16 e 17 anos e 11 meses o voto é facultativo), se tornam iguais: independente de sexo, raça, condição financeira, nível de escolaridade ou grupo social - o voto de cada cidadão tem o mesmo peso nas urnas.

Mas nem sempre foi assim. Somente após a constituição de 1988 o voto passou a ser um direito universal no País e todos os cidadãos – dentro das normas legais – passaram a ter a prerrogativa de escolher seus representantes. Foi uma vitória da democracia, da participação popular.



Essa conquista ganha ainda mais importância ao analisarmos a história política do país. Durante a Colônia e o Império, as votações eram restritas aos eleitores do sexo masculino, com mais de 25 anos, e que detinham certo poder financeiro, sendo estabelecida uma renda anual mínima para que a pessoa se tornasse eleitor.

Com a Proclamação da República aboliu-se a restrição de renda; os analfabetos perderam o direito ao voto; também foram impedidos de votar os menores de 21 anos; mulheres; mendigos; soldados rasos; indígenas e integrantes do clero. Aliás, as mulheres começaram a participar da vida política nacional somente a partir de 1932, com a reforma do Código Eleitoral.

O Brasil viveu ainda momentos de restrição à participação popular, durante os períodos ditatoriais, entre 1937 e 1945 e entre 1964 e 1985. Tais fatos, que marcam a nossa história recente, fazem com que o sufrágio universal – ou seja, o direito do cidadão escolher de forma livre seus representantes por meio do voto – ganhe ainda mais relevância.

Neste sentido, o voto é uma conquista. Um exercício de cidadania que caracteriza as sociedades democráticas.

Para exercer de forma plena este direito não basta votar, é preciso votar de maneira consciente, procurando se informar a respeito das ideias e propostas dos candidatos e dos respectivos partidos políticos.

Para que chegue às urnas certo e consciente de suas decisões, você encontrará nas próximas páginas dicas que irão ajudá-lo a exercer sua cidadania.

Vote com consciência!

Compreendendo como funciona o sistema eleitoral brasileiro



Para que o eleitor faça sua opção de maneira consciente é importante entender como funciona o processo eleitoral brasileiro, ou seja, o sistema por meio do qual os candidatos são eleitos. No Brasil são utilizadas duas modalidades distintas de voto: majoritária e proporcional.

Sistema majoritário – É utilizado nas eleições para os cargos do Poder Executivo (presidente, governador e prefeito) e também para o Senado. No entanto, há diferenças: prefeitos de municípios com menos de 200 mil eleitores e senadores são eleitos por maioria simples. Vence aquele que obtiver o maior número de votos apurados. Já o presidente da República, governadores de Estado, do Distrito Federal e prefeitos das demais cidades precisam obter mais da metade (50% mais um) dos votos válidos, o que exclui votos brancos e nulos. Caso isso não aconteça, deverá ser realizado segundo turno entre os dois candidatos mais votados.

Sistema proporcional – Utilizado para definir os representantes da Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa e Câmara dos Vereadores, a eleição proporcional leva em consideração o total de votos que cada partido ou coligação recebeu, somando os votos da legenda e dos candidatos que a compõe. A partir deste dado é calculado o quociente partidário, que indicará o número de cadeiras a serem ocupadas pelo partido político ou pela coligação. O próximo passo consiste em distribuir as vagas entre os candidatos mais votados de cada partido ou coligação.

FIQUE ATENTO!

Pelo sistema proporcional adotado no Brasil, você não vota apenas no candidato a deputado ou senador que escolheu, mas também no partido ou na coligação ao qual pertence. Por isso, é importante observar e conhecer também a ideologia e as propostas dos partidos políticos.



As atribuições de cada cargo

ELEIÇÕES GERAIS

Presidente – O Brasil adota o regime presidencialista. Isso faz com que o líder do Poder Executivo seja o presidente da República, maior autoridade do país. Sua função primordial é administrar os interesses públicos, de acordo com as leis previstas na Constituição Federal. O presidente pode sugerir, rejeitar ou sancionar projetos de lei; cuida da defesa do país; mantém relações com Estados estrangeiros; planeja e investe na infraestrutura nacional; cria as políticas nacionais de saúde, educação e cultura; entre outras atribuições.

Senadores – O Poder Legislativo é representado no Brasil pelo Congresso Nacional que, por sua vez, é formado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, que compartilham funções em comum, como a elaboração de leis e a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Nesse processo, cabe aos senadores defenderem os interesses do estado que representam ou do Distrito Federal. Entre as funções exclusivas está a competência para processar e julgar o Presidente da República, Vice-Presidente, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Comandantes das Forças Armadas, entre outros. Cada um dos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal têm direito ao mesmo número de cadeiras no Senado, totalizando 81 senadores.

Deputados Federais – São os representantes do povo no Congresso Nacional. Compete aos congressistas atividades como votar o orçamento da União, a elaboração de leis, fiscalizar a aplicação adequada dos recursos públicos e discutir medidas provisórias editadas pelo Executivo. O número de deputados é proporcional à população de cada estado brasileiro, sendo que nenhuma das unidades da Federação pode ter menos de oito ou mais de setenta representantes. O Congresso Nacional reúne 513 deputados.

Governador – É o chefe do Poder Executivo nos Estados da Federação. É responsável pela organização e funcionamento da administração estadual. Comanda a segurança pública, administra presídios, nomeia e exonera secretários, gerencia os recursos do Estado para que os municípios sejam beneficiados de maneira igual, pode vetar projetos de lei, cuida da rede estadual de ensino, entre outras atividades.

Deputados Estaduais – A principal função é legislar e fiscalizar as leis de seu Estado. Também têm como atribuição fiscalizar as ações do governador, contribuir para a definição do orçamento e sugerir a criação ou a extinção de impostos estaduais.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Prefeitos – Chefe do Poder Executivo municipal, cabe ao prefeito planejar onde serão aplicados os recursos do município provenientes dos impostos, principalmente IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISS (Imposto Sobre Serviços), e também dos repasses do Estado e da União. A aplicação desses recursos deve obedecer à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orçamentária anual da cidade, esta última proposta pelo prefeito e votada pela Câmara dos Vereadores. É responsável pela administração dos serviços públicos de interesse local, como limpeza, manutenção de ruas e praças e a organização do trânsito, além de preservar o patrimônio histórico-cultural da cidade. Na educação, cuida das creches, educação infantil e ensino fundamental. O prefeito pode apresentar projetos de leis à Câmara Municipal, bem como sancioná-los e vetá-los. Deve ouvir e atender as reivindicações das comunidades.

Vereadores – Representam o Poder Legislativo municipal, e são eleitos pelo povo para fiscalizar a administração do município e a aplicação dos recursos. Têm como atribuição acompanhar as ações do Poder Executivo, verificando se as metas do governo estão sendo cumpridas, e de acordo com a legislação. Em função legislativa podem elaborar leis de competência do município, bem como discutir e votar projetos que serão transformados em leis.

O mais importante: a escolha do candidato

- Antes de votar, pesquise o histórico de seu candidato, fatos de sua vida pública, como carreira política e vida profissional, além de sua postura e opinião diante de questões éticas. Só assim será possível saber se o discurso condiz com a atuação.
- Analise as propostas ou plano de governo de seu candidato, assim como as do partido ou coligação que representa. Verifique se as promessas são compatíveis com o cargo que irá exercer, bem como sua real viabilidade.
- Muitos candidatos já cumpriram anteriormente mandatos públicos. É primordial, então, saber como foram suas atuações. Em caso de ex-parlamentares, verifique seus percentuais de faltas, emendas aprovadas, históricos de votações e projetos apresentados.
- Também é importante saber se o candidato está envolvido em casos relacionados ao mau uso do dinheiro público ou outros tipos de crime (lembrando sempre que o fato de ser réu em um determinado processo não significa que seja culpado, uma vez que investigações ainda podem estar em curso e a pessoa ser declarada inocente posteriormente).
- Você consegue ter acesso a maioria destas informações a partir de serviços de busca da Internet, sempre com o cuidado de pesquisar em sites oficiais. Se possível confira mais de uma fonte e esteja atento às notícias publicadas pelos meios de comunicação.

Através da Lei Complementar Ficha Limpa, que entrou em vigor em 2010, o eleitor pode consultar se seu candidato tem ficha limpa, a partir de certidões criminais que podem ser consultadas no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

De olho na web

Na hora de definir quem merece ou não o seu voto, consultar sites oficiais pode ser uma boa opção. Veja a seguir algumas sugestões que podem ajudá-lo a conhecer mais sobre seu candidato:

- Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br) – Apresenta informações detalhadas sobre todos os candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral, como relação de bens, propostas de governo, endereços eletrônicos, entre outros;
- Senado Federal (www.senado.gov.br) – Traz dados sobre a atuação dos senadores e projetos de lei;
- Câmara dos Deputados (www.camara.leg.br) – Permite a consulta a dados como presença dos deputados, votos em plenário e nas comissões, projetos apresentados, entre outros.



O dia da eleição: passo a passo

- Apresente-se à sua seção eleitoral, entre 8h e 17h, levando o título de eleitor e documento com foto.
- Caso esqueça o título de eleitor, não se preocupe. Você conseguirá votar normalmente desde que tenha consigo um documento oficial com foto que comprove sua identidade (carteira de identidade, passaporte, carteira de categoria profissional reconhecida por lei, certificado de reservista, carteira de trabalho ou a carteira nacional de habilitação).
- Já dentro da seção, o mesário deve localizar seu nome no caderno de votação, checando-o com o documento apresentado.
- Comprovada sua identidade, você será solicitado a assinar ou colocar sua impressão digital no caderno de votação e, então, será autorizado a votar.
- Na cabine de votação, digite os números correspondentes aos seus candidatos ou legenda, na seguinte sequência:

ELEIÇÕES GERAIS

1º deputado estadual ou distrital;
2º deputado federal;
3º senador;
4º governador;
5º presidente da República.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º vereador;
2º prefeito.

- Verifique se a identificação do candidato está correta e aperte a tecla “confirma”. Caso esteja errada, aperte a tecla “corrige” e digite os dados novamente. Você pode corrigir a identificação do candidato quantas vezes forem necessárias.
- Para tornar essa tarefa mais simples e ágil, você pode levar a famosa “cola”, anotando os números de seus candidatos ou legendas em uma folha de papel. Lembre-se que não pode consultar o celular durante o período em que estiver na cabine de votação. A mesma regra vale para máquinas fotográficas, filmadoras ou outros equipamentos que possam comprometer o sigilo do voto.
- Na tela da urna eletrônica, aparecerão as informações correspondentes aos candidatos escolhidos.
- Concluída a votação, não se esqueça de pegar os seus documentos e o comprovante de votação.
- Para cargos de presidente, governador e prefeito, caso o candidato não consiga obter mais da metade dos votos válidos será realizado um segundo turno das eleições, no último domingo do mês de outubro, entre os dois candidatos mais votados.

Depois é importante fiscalizar

A responsabilidade do eleitor consciente não acaba nas urnas. Após apurado e divulgado o resultado das eleições, é papel do cidadão acompanhar e fiscalizar o desempenho dos candidatos eleitos, não transferindo essa tarefa apenas ao Ministério Público ou outros órgãos competentes.

Mais uma vez, a Internet pode auxiliá-lo neste processo, seja na busca de informações ou por meio do envio e-mails e mensagens direitas aos políticos. Cobre o seu candidato e faça sugestões para ele.

Exerça plenamente a sua cidadania!

10 mandamentos para ser um eleitor bom de voto

1. Vote de acordo com sua opinião.
2. Não venda seu voto. Além de não ter preço, é crime previsto em lei.
3. Informe-se sobre as propostas dos candidatos.
4. Discuta com sua família, seus amigos e colegas de trabalho as propostas dos candidatos.
5. Procure conhecer as verdadeiras intenções dos candidatos.
6. Vote sempre nas melhores propostas e ideias.
7. Não vote influenciado pelas pesquisas.
8. Saiba que seu voto pode mudar seu futuro, da sua família e o da sua comunidade.
9. Saiba que o voto é um direito seu de escolher quem quer para governar sua cidade, seu estado e seu país.
10. Nunca deixe de votar.

Fontes:
Tribunal Regional Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Movimento Nossa São Paulo
Transparência Brasil
Instituto Ethos

A Cartilha do Voto Consciente é mais uma iniciativa de Responsabilidade Social Corporativa da Eurofarma. O material, que está em sua quarta edição, objetiva incentivar e mobilizar os colaboradores para práticas de cidadania.



www.eurofarma.com.br